



Presidente  
Lauro Vercello B. W. Segundo  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO  
CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

REQUERIMENTO Nº 010 /2019

ASSUNTO: Disponibilizar um veículo para assistência à saúde no Distrito de Várzea de Feijão.

MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo o Regimento Interno, vem por meio deste instrumento, REQUERER, após anuência do Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional deste Município, a disponibilização de um veículo ou até mesmo de uma ambulância para assistir a população do Distrito de Várzea de Feijão e, por conseguinte, devido a localização geográfica, as comunidades circunvizinhas. A nossa Carta Magna, a Constituição Federal, diz soberanamente, que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Portanto, naquele Distrito, a população já dispõe dos serviços da Unidade de Saúde Âncora Severina Ana Linhares. E, considerando o que está escrito na Constituição Federal, o Poder Público do Município deve por em prática de forma igualitária, ação e serviço para a promoção da saúde das pessoas que residem distantes da sede deste Município. Somos conhecedores que o Município de Condado disponibiliza à população uma logística essencial: estrutural e de recursos humanos, para o cuidado incansável aos condadenses. Porém, é preciso, a extensão dessas ações as pessoas que residem nas regiões mais longínquas. E, quando se fala em proteção à saúde, o transporte para locomoção das pessoas é um instrumento essencial. A população do Distrito de Várzea de Feijão, das comunidades mais próximas merece essa ação do poder público: cuidar das pessoas, zelar pela dignidade das pessoas. Conclamo aos pares desta Casa, o apoio favorável pela aprovação desta preposição, em nome do povo, a quem somos representantes constituídos.

Câmara Municipal de Condado/PB, 02 de maio de 2019.

Maria Aparecida Wanderley Monteiro Caetano